CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2024

REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2023

ADMINISTRATIVO N°047/2023

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES, Estado do Piauí, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n°01.612.572/0001 - 94, Fone: (86) 3331 - 0059 com sede na Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro, Cep: 64238000, Cocal dos Alves /PI, aqui **representado pelo Secretário de Administração – JOSÉ DE BRITO AMARAL, CPF n°070.507.117-05, portaria n°015/2023**, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e a empresa: **MANOEL AMARAL DE** SOUSA FILHO EPP ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 04.902.822/0001-19, com sede na AV. PREF.GONÇALO RODRIGUES MAGALHÃES, N°999, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.240 -000, CIDADE PIRACURUCA – PI,fone: (86)3343-1206, e-mail: comprebemccb@hotmail.com, representada pelo seu representante legal infra subscrito – MANOEL DE SOUSA AMARAL , CPF N°577.708.753 -15 mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento nas Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, acima mencionada, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objeto Registro de preço para a Aquisição de gêneros alimentícios, (**LOTE -1 GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, LOTE -2 GENEROS ALIMENTICIOS FORMULADOS E LOTE - 5 FRUTAS)**, para Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, referente ao exercício do ano de 2024, conforme homologação em anexo ao processo licitatório e planilha em anexo ao contrato.

LOTE -1 GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS						
ITENS	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	AÇUCAR 1KG - cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente pacotes de 1 Kg, acondicionados em sacos de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 0meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais	HOLANDA	PCT	17.300,00	R$ 5,64	R$ 97.572,00

	ou vegetais.						
2	ADOÇANTE DIETETICO(100% ESTEVIA), DE 100ML 100% stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	MAGRO	FRASCO	75,00	R$ 9,64	R$	723,00
3	ALHO 1KG Tamanho médio em cabeças, íntegro e firme, isento de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	IMPERIAL	KG	125,00	R$ 45,17	R$	5.646,25
4	ALHO EM PASTA, POTE COM NO MÍNIMO 200G.	MARINAR	UND	1.000,00	R$ 5,69	R$	5.690,00
5	ALMONDEGA BOVINA ENLATADA DE CARNE BOVINA AO MOLHO LATA.	BORDON	LT	165,00	R$ 16,93	R$	2.793,45
6	AMIDO DE MILHO PCT COM 200G	KIMIMO	PCT	800,00	R$ 4,96	R$	3.968,00
7	ARROZ 30KG NO FARDO longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com	ACHEI	FARDO	650,00	R$ 154,60	R$	100.490,00

	registro do Ministério de Agricultura.							
8	AVEIA EM FLOCOS, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDS. C/ NO MÍNIMO 500G isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 500g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	NESTLE	CX	1.000,00	R$	116,96	R$	116.960,00
9	BISCOITO INTEGRAL 400G Ingredientes: farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicabornato de amônio, bicabornato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	MAMAMMIA	UND	1.000,00	R$	7,25	R$	7.250,00
10	BISCOITO DOCE- tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no	KIKOS	PCT	16.000,00	R$	7,25	R$	116.000,00

	mínimo 8 meses a partir da data do recebimento.							
11	BISCOITO SALGADO tipo "cream cracker". Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data do recebimento.	KIKOS	PCT	14.000,00	R$	6,58	R$	92.120,00
12	BISCOITO TIPO PETA PCT 100G	CARAMELO	PCT	8.000,00	R$	4,96	R$	39.680,00
13	CAFE EM PÓ 250G HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO DE 250G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES ALUMINIZADOS OU METALIZADOS EM PURO VÁCUO, COM NO MÁXIMO 10% EM PESO DE GRÃOS.	MARATA	PCT	6.000,00	R$	9,67	R$	58.020,00
14	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 24G	MARATA	UND	100,00	R$	3,30	R$	330,00
15	CARNE BOVINA-FIAMBRE	ANGLO	LT	80,00	R$	9,67	R$	773,60
16	CATCHUP TRADICIONAL EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200ML	MARATA	FRASCO	550,00	R$	5,64	R$	3.102,00
17	COCO RALADO, PACOTE C/ NO MÍNIMO 100 G DESIDRATADO	BOM COCO	PCT	600,00	R$	4,83	R$	2.898,00
18	COLORAU PCT 100G - produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	DONA CLORA	PCT	1.800,00	R$	4,83	R$	8.694,00

19	CONDIMENTO EM PÓ PCT 100G TIPO PIMENTA DO REINO. ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100G	DONA CLARA	PCT	100,00	R$ 4,83	R$	483,00
20	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PACK C/ NO MÍNIMO 200G.	PIRACANJUBA	UND	1.500,00	R$ 6,17	R$	9.255,00
21	ERVILHA - LATA C/ NO MÍNIMO 200G	QUERO	UND	400,00	R$ 8,87	R$	3.548,00
22	EXTRATO DE TOMATE 190G produto a base de tomate maduros, sãos, sem pele e sementes, contendo açúcar (máximo 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentação, embalagem "Tetra Pak" (190g), sem indicar processamento defeituoso.	FUGINI	SCH	2.000,00	R$ 5,77	R$	11.540,00
23	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG	EXTRA	KG	3.000,00	R$ 9,67	R$	29.010,00
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO PACOTE DE 1KG - INGREDIENTE ADICIONAL FERMENTO	DONA BENTA	KG	600,00	R$ 7,25	R$	4.350,00
25	FARINHA LACTEA 400G	MARATA	LT	800,00	R$ 11,82	R$	9.456,00
26	FEIJAO CARIOCA 1KG isento de sujidades, matérias terrosas, parasitos, insetos, embalado em sacos plásticos transparentes, em pacotes de 1 Kg, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis meses) a partir da data de entrega.	PADRÃO	PCT	700,00	R$ 8,19	R$	5.733,00

27	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCTE. C/ NO MÍNIMO 1 KG NO MÍNIMO - isento de sujidades, matérias terrosas, parasitos, insetos, embalado em sacos plásticos transparentes, em pacotes de 1 Kg, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis meses) a partir da data de entrega.	PADRÃO	KG	360,00	R$	8,19	R$	2.948,40
28	FEIJÃO SEMPRE VERDE 1KG isento de sujidades, matérias terrosas, parasitos, insetos, embalado em sacos plásticos transparentes, em pacotes de 1 Kg, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis meses) a partir da data de entrega.	PADRÃO	KG	10.000,00	R$	9,40	R$	94.000,00
29	FEIJOADA LT 830G	ANGLO	LT	280,00	R$	9,67	R$	2.707,60
30	FLOCÃO DE ARROZ; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G em flocos, pré-cozida, embalada em pacote de 500g. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	KI-FLOCÃO	UND	200,00	R$	4,80	R$	960,00
31	FLOCÃO DE MILHO 500G em flocos, pré-cozida, embalada em pacote de 500g. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	KI-FLOCÃO	PCT	10.000,00	R$	4,83	R$	48.300,00
32	FOLHA DE LOURO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 G	MARINAR	UND	150,00	R$	4,03	R$	604,50

33	GOMA PARA TAPIOCA 1KG Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 1kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LOPES	KG	2.500,00	R$	9,00	R$	22.500,00
34	LEITE CONDENSADO - LATA C/ NO MÍNIMO 390G	PIRACANJUBA	LATA	700,00	R$	7,25	R$	5.075,00
35	LEITE DE COCO 200ML TRADICIONAL, OBTIDO DO LEITE DE COCO PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO.	BOM COCO	UND	400,00	R$	5,77	R$	2.308,00
36	LEITE DE SOJA INSTANTÂNEO SEM LACTOSE LATA COM NO MÍNIMO 300G. zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata ou sachê de 300g. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Validade mínima de 180 dias.	SUPRA SOYA	LATA	20,00	R$	31,99	R$	639,80
37	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	PIRACANJUBA	PCT	40,00	R$	8,84	R$	353,60
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G Ingredientes: Leite integral. Embalagem laminada de 200g, com a obrigatoriedade de inscrição no órgão competente (SIF). Data de fabricação e validade impressos na embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	PIRACANJUBA	PCT	24.500,00	R$	8,87	R$	217.315,00

39	LEITE SEM LACTOSE LATA DE 400G	NINHO	LT	60,00	R$	31,99	R$ 1.919,40
40	MACARRAO SEMOLA 500G - fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	ESTRELA	PCT	16.000,00	R$	5,64	R$ 90.240,00
41	MAIONESE 500G	ARISCO	LT	180,00	R$	8,06	R$ 1.450,80
42	MARGARINA 250G cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	PRIMOR	PT	800,00	R$	4,96	R$ 3.968,00
43	MASSA PREPARADA PARA BOLO SABOR VARIADO 400G	MARATA	UND	650,00	R$	7,38	R$ 4.797,00
44	MILHO PARA MUNGUNZÁ PACOTE COM NO MÍNIMO 500G	DONA CLARA	PACOTE	320,00	R$	6,45	R$ 2.064,00
45	MILHO PARA PIPOCA PCT 500G	PULA-PULA	PCT	400,00	R$	4,83	R$ 1.932,00
46	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200 GRAMAS	QUERO	LATA	550,00	R$	5,64	R$ 3.102,00
47	OLEO DE MILHO refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento.	SINHA	UND	1.200,00	R$	12,09	R$ 14.508,00

	Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega.						
48	OLEO DE SOJA 900 ML refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega.	SOYA	LT	4.500,00	R$ 9,67	R$	43.515,00
49	PÃO MASSA FINA PARA HAMBURGUER	MASSA FINA	UND	3.000,00	R$ 1,61	R$	4.830,00
50	PÃO TIPO FRANCES EMBALAGEM DE 500G	PRODUÇÃO PROPRIA	PCT	7.000,00	R$ 4,83	R$	33.810,00
51	QUEIJO RALADO 50G	PIRACANJUBA	UND	500,00	R$ 4,03	R$	2.015,00
52	REFRIGERANTE 2 LITROS VARIADOS(FARDO COM 6 UNIDADES)	SUKITA	FARDO	550,00	R$ 57,80	R$	31.790,00
53	SAL REFINADO 1 KG, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1Kg. Embalagem com data de validade.	ESTRELA	KG	1.500,00	R$ 1,74	R$	2.610,00
54	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE LT DE 130G preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 130g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os	88	LT	6.500,00	R$ 4,86	R$	31.590,00

	dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante							
55	SARDINHA EM OLEO 130G preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 130g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	88	LT	8.000,00	R$	4,86	R$	38.880,00
56	TABLETES TIPO MARIOLA SABORES GOIABA E BANANA	LIMOEIRO	KG	150,00	R$	17,47	R$	2.620,50
57	TEMPERO CALDO EM TABLETES CAIXA COM 6 UND	ARISCO	CX	300,00	R$	8,87	R$	2.661,00
58	TEMPERO PRONTO Á BASE DE ALHO E SAL EM PÓ	ARISCO	UND	500,00	R$	5,77	R$	2.885,00
59	VINAGRE DE ALCOOL GARRAFA DE 500ML	MARATA	GF	900,00	R$	3,35	R$	3.015,00
VALOR TOTAL DO LOTE I							**R$**	**1.457.999,90**

LOTE -2 GENEROS ALIMENTICIOS FORMULADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$

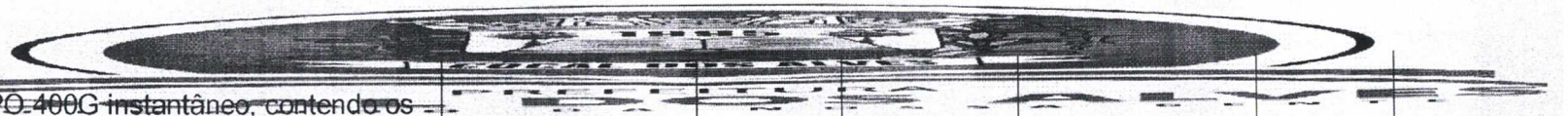

1.	ACHOCOLATADO EM PO 400G instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400g, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 8 meses	APTI	PCT	5.600,00	R$ 7,60	R$ 42.560,00
2.	BEBIDA LACTEA SABORES VARIADOS 1KG	LONGA	KG	600,00	R$ 4,67	R$ 2.802,00
3.	MARIA ISABEL PCT 1KG	URBANO	KG	800,00	R$ 9,80	R$ 7.840,00
4.	MINGAU PCT DE 1KG, SABORES VARIADOS	SUSTENTARI	KG	280,00	R$ 24,00	R$ 6.720,00
5.	RISOTO SABORES VARIADOS	URBANO	KG	400,00	R$ 17,39	R$ 6.956,00
6.	SOPA SABORES VARIADOS EMBALAGEM COM 01 KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SUSTENTARE	KG	400,00	R$ 27,80	R$ 11.120,00
	VALOR TOTAL DO LOTE II					**R$ 77.998,00**

LOTE - 5 FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1.	ABACATE	INNATURA	KG	200,00	R$ 6,65	R$ 1.330,00
2.	ABACAXI	INNATURA	UND	200,00	R$ 4,90	R$ 980,00
3.	ABOBORA	INNATURA	KG	200,00	R$ 3,75	R$ 750,00
4.	ACEROLA	INNATURA	KG	198,00	R$ 4,75	R$ 940,50
5.	ALFACE AMERICANA	INNATURA	UND	200,00	R$ 3,00	R$ 600,00
6.	ALFACE CRESPA	INNATURA	UND	300,00	R$ 3,75	R$ 1.125,00
7.	BANANA	INNATURA	KG	200,00	R$ 4,75	R$ 950,00
8.	BATATA DOCE 1ª	INNATURA	KG	150,00	R$ 4,90	R$ 735,00

9.	BATATA INGLESA	INNATURA	KG	150,00	R$ 4,90	R$ 735,00
10.	CEBOLA 1ª	INNATURA	KG	150,00	R$ 4,75	R$ 712,50
11.	CEBOLA ROXA	INNATURA	KG	150,00	R$ 4,75	R$ 712,50
12.	CENOURA	INNATURA	KG	400,00	R$ 7,50	R$ 3.000,00
13.	CHEIRO VERDE MOLHO	INNATURA	MOLHO	400,00	R$ 3,00	R$ 1.200,00
14.	CHUCHU	INNATURA	KG	200,00	R$ 4,75	R$ 950,00
15.	COCO SECO	INNATURA	UND	200,00	R$ 3,75	R$ 750,00
16.	COUVE FLOR	INNATURA	KG	200,00	R$ 3,75	R$ 750,00
17.	GOIABA	INNATURA	KG	200,00	R$ 5,70	R$ 1.140,00
18.	LARANJA	INNATURA	UND	2.000,00	R$ 3,75	R$ 7.500,00
19.	LIMÃO	INNATURA	KG	100,00	R$ 2,85	R$ 285,00
20.	MAÇÃ PEQUENA	INNATURA	KG	300,00	R$ 12,35	R$ 3.705,00
21.	MACAXEIRA	INNATURA	KG	300,00	R$ 3,75	R$ 1.125,00
22.	MAMÃO	INNATURA	KG	200,00	R$ 4,75	R$ 950,00
23.	MANGA	INNATURA	KG	200,00	R$ 4,75	R$ 950,00
24.	MARACUJÁ	INNATURA	KG	200,00	R$ 8,50	R$ 1.700,00
25.	MELANCIA	INNATURA	KG	500,00	R$ 3,75	R$ 1.875,00
26.	MELÃO	INNATURA	KG	200,00	R$ 3,75	R$ 750,00
27.	PEPINO	INNATURA	KG	200,00	R$ 3,75	R$ 750,00
28.	PIMENTA DE CHEIRO	INNATURA	KG	50,00	R$ 5,75	R$ 287,50
29.	PIMENTAO	INNATURA	KG	100,00	R$ 5,75	R$ 575,00
30.	TOMATE	INNATURA	KG	200,00	R$ 6,75	R$ 1.350,00
31.	UVAS VERDE	INNATURA	KG	100,00	R$ 12,75	R$ 1.275,00
VALOR TOTAL DO LOTE V						**R$ 40.438,00**

LOTE - 1 GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS R$ 1.457.999,90 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

LOTE -2 GENEROS ALIMENTICIOS FORMULADOS R$ 77.998,00 (setenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais).

LOTE - 5 FRUTAS R$ 40.438,00 (quarenta mil e quatrocentos e trinta e oito reais).

TOTAL GERAL R$1.576.435,90 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA /FORNECIMENTO

Caberá a Contratada;

1) Entregar o objeto desta licitação em estabelecimento situado na sede do município, quantas vezes forem necessárias e conforme o pedido – através do oficio de compras.

2) A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Caberá ao Contratante;

1) Enviar o oficio solicitando a compra dos objetos á contratada;

2) Efetuar o pagamento conforme estipulado neste Edital;

3) Receber e conferir o objeto;

4) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

5) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadospela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO ASDESPESAS.

As despesas decorrentes da contratação do objeto que deu origem a este contrato correrão à conta de FPM, ICMS, FMS, PNAE, FMAS, FUS E OUTROS RECURSO DO ORÇAMENTO DE 2024, conforme revisto pela secretaria de finanças, num valor de:

LOTE - 1 GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS R$ 1.457.999,90 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

LOTE -2 GENEROS ALIMENTICIOS FORMULADOS R$ 77.998,00 (setenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais);
LOTE - 5 FRUTAS R$ 40.438,00 (quarenta mil e quatrocentos e trinta e oito reais);

TOTAL GERAL R$1.576.435,90 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

E elementos de despesas – **33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DOCONTRATANTE.

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Enviar o oficio para a contratada solicitando o pedido de compra do objetonecessário;

2) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades deinteresse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;

3) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79da Lei 8666/93.

4)Fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através dos fiscais de contrato:

- **fiscal de acompanhamento de contratos de fornecimento e serviços em geral para a secretaria de Educação – Jacinta Rocha de Araújo, CPF:058.502.113-90, portaria n°009/2023;**
- **fiscal de acompanhamento de contratos de fornecimento e serviços em geral para a secretaria de Saúde – Darlianne da Frota Sousa, CPF:014.995.103-57, portaria n°008/2023;**
- **fiscal de acompanhamento de contratos de fornecimento e serviços em geral para a secretaria de Administração – Antonio Vieira da Silva, CPF:027.686.953-27, portaria n°007/2023;**
- **fiscal de acompanhamento de contratos de fornecimento e serviços em geral para a secretaria de Assistência Social – Daniela Machado Cardoso, CPF:070.393.393-07, portaria n°076/2023;**
- **Gestora de contratos : Maria das Dores Oliveira Batista, CPF:033.358.763-42, portaria n°011/2023;**

e-mail: gestaodecontratos.cda23@gmail.com;

e-mail: comissaofiscaldecontratos@gmail.com;

5)Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

6) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto oudas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

- Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;
- Cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas e as normas desta lei,respondendo pela inexecução total ou parcial do fornecimento;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO.

Ao CONTRATADO caberá:

1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo naexecução do contrato, conforme Edital.

2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;

3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente aoCONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5) Prestar o fornecimento na forma ajustada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOPRAZO:

1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme consumo mensal, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que odocumento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico -financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizadopor alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5) O prazo do referido contrato será até 31/12/2024 somente podendo ser prorrogado conforme artigo 57º da lei 8.666/93 e Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RECISÃO CONTRATUAL POR PARTE DOCONTRATANTE:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, deforma unilateral e escrita, nos casos de:

1) O não cumprimento das cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

2) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, quantidades eespecificações;

3) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar aimpossibilidade de fornecimento, nos prazos

estipulados;

4) O atraso injustificado no início do fornecimento;

5) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

6) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

7) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução assim como a de seus superiores;

8) O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento;

9) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

10) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

11) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa,que prejudique a execução do contrato;

12) As razões de interesse público, de altas relevâncias a amplo conhecimento,justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e que está subordinado o CONTRATANTE exaradas no processo administrativo aque se refere o contrato.

13) A ocorrência de caso fortuito e força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATADO:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATADO, de forma unilateral e escrito, nos casos de:

1) A supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do artigo65 da Lei 8666/93.

2) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo.

3) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidosou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

4) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora e sanções, na forma prevista no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo rege-se pela pelas disposições expressas nas Leis Federais nº. 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Eletrônico SRP /2023, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações porele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal dos Alves - PI, 16 de janeiro de 2024

MUNICIPIO DE COCAL DOS ALVES
CNPJ/MF N.º 01.612.572/0001-94
, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
– JOSÉ DE BRITO AMARAL, CPF N°070.507.117-05,
PORTARIA N°015/2023.
CONTRATANTE

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO LTDA:04902822000119 Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO LTDA:04902822000119 Dados: 2024.01.16 15:35:35 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EPP
C.N.P.J sob o nº 04.902.822/0001- 19
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Francisco dos Chagas Vieira CPF 50796242391

Antonio Tiago Machado Pinha CPF 078-862-273-01

ORDEM DE FORNECIMENTO

Licitante: MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EPP, C.N.P.J sob o nº 04.902.822/0001- 19.

Objeto: Registro de preço para a Aquisição de gêneros alimentícios, (**LOTE -1 GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, LOTE -2 GENEROS ALIMENTICIOS FORMULADOS E LOTE - 5 FRUTAS)**, paraPrefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, referente ao exercício do ano de 2024, conforme homologação em anexo ao processo licitatório e planilha em anexo ao contrato.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico **nº015/2023.**

Prezado Senhor,

Pela presente, fica vossa empresa autorizada a realizar o fornecimento do objeto do Pregão eletrônico em tela.

Cocal dos Alves, 16 de janeiro de 2024

AUTORIZAMOS:

MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES
CNPJ/MF N.º 01.612.572/0001-94
, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
– JOSÉ DE BRITO AMARAL, CPF N°070.507.117-05,
PORTARIA N°015/2023.
CONTRATANTE

RECEBEMOS A AUTORIZAÇÃO ACIMA MENCIONADA:

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO LTDA:04902822000119
Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO LTDA:04902822000119
Dados: 2024.01.16 15:35:59 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EPP
C.N.P.J sob o nº 04.902.822/0001- 19
CONTRATADA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2024

REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2023

ADMINISTRATIVO N°047/2023

CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES, CNPJ/MF N.º 01.612.572/0001-94, representado pelo **Secretário de Administração – JOSÉ DE BRITO AMARAL, CPF n°070.507.117-05, portaria n°015/2023.**

CONTRATADA MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EPP, C.N.P.J sob o nº 04.902.822/0001- 19.

OBJETO: Registro de preço para a Aquisição de gêneros alimentícios, (**LOTE -1 GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, LOTE -2 GENEROS ALIMENTICIOS FORMULADOS E LOTE - 5 FRUTAS)**, paraPrefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, referente ao exercício do ano de 2024, conforme homologação em anexo ao processo licitatório e planilha em anexo ao contrato.

FONTE RECURSOS: FPM, ICMS, FMS, PNAE, FMAS, FUS E OUTROS RECURSO DO ORÇAMENTO DE 2024.

DO VALOR – LOTE - 1 GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS R$ 1.457.999,90 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
LOTE -2 GENEROS ALIMENTICIOS FORMULADOS R$ 77.998,00 (setenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais);
LOTE - 5 FRUTAS R$ 40.438,00 (quarenta mil e quatrocentos e trinta e oito reais);

TOTAL GERAL R$1.576.435,90 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

ELEMENTOS DE DESPESAS: 339030 –material de consumo.

PRAZO:O prazo do referido contrato será de 16/01/2024 até 31/12/2024 somente podendo ser prorrogado conforme artigo 57º da lei 8.666/93 e Edital e seus anexos.

Cocal dos Alves, 16 de janeiro de 2024 – **Secretário de Administração – JOSÉ DE BRITO AMARAL, CPF n°070.507.117-05, portaria n°015/2023.**